

**EDITAL Nº. 04/2024 – SMEL**

**CHAMADA PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR PARA OS PROJETOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NOS  
PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NO ANO  
LETIVO DE 2024 - CONFORME CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS (Edital nº. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023).**

A Secretaria Municipal de Esportes de Lazer de Campos Novos, por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 9.569/2024, realiza a **Primeira Chamada do processo seletivo nº. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023**) destinada aos Profissionais de Educação Física, para escolha de vagas para o ano letivo de 2024, com previsão de admissão a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme disposições abaixo:

**DIA E LOCAL:** A escolha dar-se-á na Sala da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua Silvio Neves Blayer, s/nº., Bairro Santo Antônio, neste município de Campos Novos/SC, conforme cronograma previsto no anexo I.

**DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS:** o presente edital convoca os classificados das colocações: 32ª e 33ª para comparecerem no dia e horários descritos no anexo I.

**DA DOCUMENTAÇÃO:** Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG e CPF), diploma original e CREF/SC (carteira do Conselho Regional de Educação Física) com registro e prazo de validade equivalente ao ano de 2024.



**DA CONTRATAÇÃO:** Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.

**DAS AUSÊNCIAS:** Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

**DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:** Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária. Inclusive o encerramento do contrato pode ocorrer se Secretaria Municipal de Esportes e Lazer entender pertinente observar o previsto em legislação correlatada - Lei do Bolsa Treinador se vigente no ano corrente.

**CARGA HORÁRIA:**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA:** Por se tratar de contrato temporário não será autorizada a redução de carga horária assumida pelo profissional, o que implica em novo contrato temporário e alteração da vaga disponibilizada neste Edital.

\*A redução poderá ocorrer a critério da Administração Pública devidamente justificada, nos termos da Lei.



**ALTERAÇÃO (MAJORAÇÃO) DE CARGA HORÁRIA:** A critério da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e considerando o interesse público, poderá haver alteração de carga horária desde que devidamente motivada.

**DAS VAGAS REMANESCENTES:** É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

**DA APTIDÃO:** O profissional classificado/ aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

**DOS ANEXOS: ANEXO I:** data e horário das escolhas dos professores

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 16 de fevereiro de 2024.

**Eliton Marcio Zanoni**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer



**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### **Chamada de Professores para Projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos – Edital nº. 04/2024**

- Data e horário do comparecimento: 19/02/2024 às 14:00 (quatorze) horas.
- Local: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
32º	Patricia Martins Antunes
33º	Daniel da Silva

